



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 480/2017
Dispensa por Justificativa nº 467/2017

Proc. N.º:	480/A
Fle.:	23
Rúbrica:	

Publicado no Mura

EM 29 / 04 / 17

Retirado ____ / ____ / ____

Itaara-RS Ass.

DESPACHO

Versa o presente a contratação de serviços de roçadas em vias públicas e considerando, que fazem aproximadamente três (03) anos que as respectivas vias não recebem manutenções, em razão do reduzido efetivo de servidores que compõe a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, tal contratação se justifica devido o elevado crescimento dos arbustos e gramíneas nos logradouros públicos, o que traz condições de trafegabilidade e segurança dos pedestres que utilizam tais vias. Importa salientar que já se encontra em fase interna de contratação o procedimento licitatório para a execução regular do serviço pretendido.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e parecer Jurídico nº 19/2017, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa Jucimari M. de Oliveira -Paisagismo-ME, CNPJ nº 25.218.053/0001-04, no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 06 Secretaria Municipal Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, UNIDADE: 09 Saneamento Básico, CÓDIGO: 33903900 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 297, Recurso: 01 Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 24 de abril de 2017.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal